



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 007/2011

(Autoria do Vereador Anderson Marques)

**CONCEDE HOMENAGEM COM
ENTREGA DE PLACA À BANDA LEONE E
RAI.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa à Banda Leone e Raí, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e parágrafo 5º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal de Lavras.

Art. 2º - A entrega será realizada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Lavras, em data a ser proposta e votada pelos vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de junho de 2011.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Julio Donizete de Melo
1º Secretário